



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
XVII LEGISLATURA (2021-2024) • PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE

PORTARIA N.º 9, DE 8 DE MAIO DE 2023

Declara luto oficial e ponto facultativo pelo falecimento do ex-Prefeito Never Pontes de Moraes (Loloca).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, Ex.^{mo} Sr. Ver. RENATO MAGNO DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex.^{mo} Sr. Never Pontes de Moraes (Loloca), ex-Prefeito do município de São José do Goiabal entre 1983 e 1986 (VIII Legislatura), ocorrido na tarde de hoje;

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Casa e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste cidadão exemplar e respeitável;

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar LUTO OFICIAL no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 3 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex.^{mo} Sr. Never Pontes de Moraes (Loloca).

Parágrafo único. O período de luto compreenderá os dias 8, 9 e 10 de maio do corrente ano, devendo ser evitadas quaisquer manifestações incompatíveis com o estado de pesar, mantendo-se as bandeiras hasteadas a meio mastro.

Art. 2.º. Declarar PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal nos dias 9 e 10 de maio de 2023, a fim de que os senhores vereadores e demais servidores possam prestar condolências à família enlutada.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Goiabal, 8 de maio de 2023.


Vereador RENATO MAGNO DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal
XVII Legislatura | Biênio 2023-2024